

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 461, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Homologa o teor da Portaria IFSul 222, a d referendum, que aprovou o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade do Câmpus Venâncio Aires, anual, EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologa o teor da Portaria IFSul 222, ad referendum, que aprovou o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade do Câmpus Venâncio Aires, anual, EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2024 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292665

Código de Autenticação: 33333a3007

